



PORTARIA N° 185/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Fábio Rogério Richulino da Silva** – **OAB/SC 49.892** como integrante da **Comissão de Direito do Consumidor**, para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC